



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

EDITAL PPGMSA/PROPPG 01/2018

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS
À BOLSA DO PROGRAMA PNP/CAPE**

CANDIDATO(A)	NOTAS			NOTA FINAL
	PUBLICAÇÃO	SANDUÍCHE	PLANO	
FRANCISCO VANIES DA SILVA SÁ⁽¹⁾	7,00	0,00	1,35	8,35
ANA BEATRIZ ROCHA DE JESUS PASSOS	1,15	0,00	1,50	2,65
JOÃO GUILHERME ARAÚJO LIMA	0,20	1,50	0,75	2,45
VANUZE COSTA DE OLIVEIRA	0,46	0,00	1,35	1,81
BRENO LEONAN DE CARVALHO LIMA	0,20	0,00	1,35	1,55
MARIA ALEJANDRA MORENO PIZANI	0,00	0,00	1,50	1,50
ANDREA RAQUEL FERNANDES CARLOS DA COSTA	0,20	0,00	1,28	1,48
SILVIO ROBERTO FERNANDES SOARES	0,00	0,00	1,35	1,35
PAULA CARNEIRO VIANA	0,20	0,00	1,05	1,25
CLEYTON SAIALY MEDEIROS CUNHA	0,40	0,00	0,75	1,15
BRUNO MARÇAL DE ALMEIDA	0,20	0,00	0,75	0,95

⁽¹⁾Candidato aprovado e classificado em primeiro lugar. Portanto, apto para receber a bolsa PNP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av. Francisco Mota, 572 – Caixa Postal 137 – Bairro Presidente Costa e Silva – Mossoró – RN – CEP: 59.625-900 - Tel.: (84)3317-8296 – E-mail: proppg@ufersa.edu.br

CANDIDATOS QUE TIVERAM SUAS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:

CANDIDATO(A)	JUSTIFICATIVA
LÍVIA MARA LIMA GOULART	Não cumpriu o item 1.1.2. do edital. O certificado de aprovação apresentado atesta que a candidata cumpriu apenas parte das exigências para obtenção do título de doutora.
MIQUEIAS GOMES DOS SANTOS	Não cumpriu o item 1.1.2. do edital. O certificado de aprovação apresentado atesta que o candidato cumpriu apenas parte das exigências para obtenção do título de doutor.
LEONARDO CORREIA COSTA	Não cumpriu o item 1.1.2. do edital. O certificado de aprovação apresentado atesta que o candidato cumpriu apenas parte das exigências para obtenção do título de doutor.
ANA CLAUDIA MEDEIROS SOUZA	Não cumpriu o item 1.1.2. do edital. A ata de defesa de tese é um documento que comprova que a candidata cumpriu apenas parte das exigências para obtenção do título de doutora.

Mossoró (RN), 09 de julho de 2018.

Prof. Fábio Henrique Tavares de Oliveira
Membro da Comissão

Prof. Rafael Oliveira Batista
Membro da Comissão

Dra. Gabriela Cemirames de Sousa Gurgel
Membro da Comissão